



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

EDITAL Nº 01/2022

**ABRE AS INSCRIÇÕES E EDITA NORMAS PARA PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS QUE DEVERÃO COMPOR A COMISSÃO
DE DESEMPENHO FUNCIONAL – BIÊNIO 2022/2024.**

ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES, Prefeito do Município de Paineel, Estado de Santa Catarina e a **COMISSÃO DE ESCOLHA DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL – BIÊNIO 2022-2024**, nomeada através do Decreto n. 57/2022, fazem saber a todos que,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 e seguintes da Lei Complementar nº 08 de 04 de janeiro de 2006, será realizado processo de escolha dos membros que comporão a Comissão de Desempenho Funcional, obedecidas as disposições abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES

Ficam abertas as inscrições para composição da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – biênio 2022-2024.

1.1 LOCAL

As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sita na Rua Basilio Pessoa, 36 Centro, Paineel, SC (Departamento de Recursos Humanos).

1.2. PERIODO E HORARIO

As inscrições serão feitas, nos dias 27 de julho de 2022 a 15 de agosto de 2022, das 8:h as 12h e das 13h às 17:hs. (Depto de RH)

1.3. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas.

2. APTIDÃO PARA INSCRIÇÃO

Nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei Complementar nº 08/2006, poderão se inscrever todos os servidores públicos municipais efetivos, ativos e estáveis.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Certidão de tempo de serviço, que será fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, no ato de inscrição.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

4 – DO PROCESSO DE ESCOLHA

O processo de escolha será realizado mediante voto secreto, a 5 (cinco) servidores que estejam inscritos na forma e aptos a serem votados nos termos deste edital.

A votação ocorrerá no dia 17 de agosto de 2022, no período de 8:00hrs as 17:00hrs., em urnas a serem disponibilizadas nas Secretarias Municipais.

O resultado será publicado no site oficial do município no dia 19 de agosto de 2022.

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todos os atos deste edital serão publicados no Site da Prefeitura Municipal de Painsel.

5.2. Eventuais recursos poderão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos, que serão encaminhados a Comissão para as necessárias deliberações.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Painsel, SC, 25 de julho de 2022.

ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES
Prefeito

COMISSÃO:

Mauro Melo Vieira
Advogado – PMP 0135

Nelse Andrade Salaman
Sec. de Adm. e Finanças

Karien dos Santos Silva
Contadora – PMP